



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 001/2022/GAB/PMO

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCILIAÇÃO ATRAVÉS DA CÂMARA DE
CONCILIAÇÃO E PRECATÓRIOS, DE CREDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E
RPVs DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.**

**Nota Explicativa: ORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE DA LEI Nº 5.886/2021 -
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS / RPV / PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÓBIDOS/PA.**

**Óbidos - Pará
2022**

JAIME
BARBOSA DA
SILVA:12055
085204

Assinado de forma
digital por JAIME
BARBOSA DA
SILVA:12055085204
Dados: 2022.08.24
13:52:44 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 001/2022/GAB/PMO

“DISPÕE ACERCA DA ORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE DA CÂMARA VDE CONCLIAÇÃO DE PRECATÓRIOS PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 5.886/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS PARA DAR CONHECIMENTO POR CHAMADA PÚBLICA AOS INTERESSADOS NA RESOLUÇÃO DE EVENTUAIS CRÉITOS INSCRITOS POR PRECATÓRIO OU REQUISITÓRIO NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.”

1. Objeto do Edital:

Pelo presente Edital a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, através do Exmo. Prefeito Municipal, presta informação pública acerca dos títulos inscritos em Precatório e Requisitório (RPV) contida na relação do Anexo I que integra a presente, construída em obediência à ordem de preferência constitucionalmente privilegiada.

Apresentada publicamente a listagem e/ou relação de Precatório e de RPV, serve o presente Edital para chamar os interessados a participar da **semana de conciliação** que será realizada pela Câmara de Conciliação, no período de **20 a 23 de setembro de 2022, no horário de 08 às 18h, salvo no dia 23, cujo horário será de 08 as 12h**, por meio de audiências públicas, na **sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - CEP: 68.250-000 - Óbidos, com vistas a resolução das pendências para finalização dos processos respectivos pela quitação dos créditos de forma total em parcela única, ou parcelada.

2. Fundamentação do Chamamento Público da Câmara de Conciliação:

Nos termos fixados pelo art. 97, §8º, da CF/88, o Município de Óbidos - Prefeitura Municipal, fez editar a Lei nº 5.886/2021, para criar no âmbito do Município, a Câmara de Conciliação de Precatório, a qual serve na finalidade também para RPV por igual natureza jurídica do crédito, sendo que nos termos do art. 2º da citada Lei Municipal, compete à Câmara a realização das

Assinado de forma digital por
JAIME BARBOSA DA
SILVA:1.2055085204
Data: 2022.08.24 13:53:40
-03'00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
GABINETE DO PREFEITO**

conciliações com vistas quitação dos créditos nos exatos termos em que disciplinado pelo art. 2º da mencionada legislação.

3. Justificativa da PMO:

Com efeito, a atuação da Câmara de Conciliação desde a sua criação em Outubro de 2021, não alcançou os resultados pretendidos, restando imprimir maior eficiência nas negociações, em especial com transparência devida a todos os processos administrativos.

A necessidade de atuação conjunta da Procuradoria; Assessoria Jurídica; Contabilidade; Finanças para dar suporte ao Gabinete, no Planejamento para satisfação de toda dívida pública, em especial os débitos que gozam de prioridade por disposição legal.

Executar o que for planejado e organizado pela CCMO - Câmara de Conciliação do Município de Óbidos, com a abertura e aporte dos créditos necessários a consecução contábil desse objetivo de resolução das pendências com Precatórios e RPV's recebidos pela PMO.

4. Legitimados por Chamamento Editalício:

Como destaque ao norte, o Edital se destina a chamar os interessados (credores e advogados) que tenham a seu favor títulos de crédito contra a PMO - Prefeitura Municipal de Óbidos, emitidos ou expedidos, e que estejam contidos na relação em anexo (Anexo I), ou mesmo títulos que não estejam na relação, mas que tenham cumprido os trâmites legais para inscrição na dívida pública municipal.

5. Procedimentos:

A Câmara de Conciliação adotará as providências estabelecidas na Constituição Federal e na Lei Municipal 5.886/2021, dando a efetividade devida nos termos do que dispõe o Decreto Executivo nº 366/2022.

O disciplinamento trazido no Decreto em questão, define os critérios e os procedimentos que deverão obrigatoriamente ser adotados pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
GABINETE DO PREFEITO**

Câmara de Conciliação com a finalidade de resolução por quitação dos débitos decorrentes de Precatório e RPV.

Todo o procedimento adotado deve primar pela transparência e legalidade, mas, na pauta do art. 37, *caput*, da CF/88, em especial no princípio da eficiência atuar sempre no interesse supremo da administração com vistas a resolução dos conflitos relativos a dívida pública de Precatório e RPV.

6. Disposições Finais:

O presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município que circula nas redes sociais¹, bem assim, no Diário Oficial do Estado - DOE, sendo que deverá ainda ser disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Óbidos na rede mundial², além de outros meios de publicação utilizados pelo Município, a fim de garantir maior publicização do que contém no presente.

A Câmara de Conciliação tem autonomia para receber documentos e dar o devido processamento, sendo que, em todas as hipóteses observado o que contém no Edital presente e nas legislações aplicáveis.

Óbidos/PA; 25 de agosto de 2022.

JAIME
BARBOSA DA
SILVA:12055
085204
JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO DE ÓBIDOS

Assinado de forma
digital por JAIME
BARBOSA DA
SILVA:12055085204
Dados: 2022.08.24
13:54:12 -03'00'

¹ <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>.

² <https://obidos.pa.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 – EDITAL Nº 001/2022/CCPMO

NOME BENEFICIÁRIO	NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	DATA DO RECEBI DO OFÍCIO	NÚMERO OFÍCIOS	DATA OFÍCIOS	VALOR
2– Ivete Marinho Savino.	000492.81.2005.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº016/21-RPV	25.05.21	R\$2.404,63
2 – Neilson Ribeiro da Silva	0000865-05.2008.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº017/21-RPV	25.05.21	R\$4.220,38
3 Dilce Caetano dos santos	0000221-15.2002.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº015/21-RPV	25.05.21	R\$3.821,54
4- Manoel Marques Silva.	0000426-44.2006.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº014/21-RPV	25.05.21	R\$4.560,52
5 – Raimunda do Socorro Fonseca Soeres.	0000566-10.2010.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº019/21-RPV	25.05.21	R\$8.854,24
6 – Martinho Azevedo Vieira.	0000180-05.2001.8.14.0035	RPV	26/05/2021	Nº018/21-RPV	25.05.21	R\$1.211,96
7 – Ocilaine Pimentel do Amaral.	0000317-28.2007.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº021/21-RPV	31.05.21	R\$5.391,61
8 -Cilene Amaral de Souza.	0000385-13.2004.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº022/21-RPV	31.05.21	R\$2.170,28
9-Wislanda Conceição Gomes.	0000678-66.2007.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº024/21-RPV	31.05.21	R\$6.722,16
10-Raimunda Maria Lima Figueira	0001181-94.2008.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº025/21-RPV	31.05.21	R\$4.647,72
11-Maria Lucia Arauo da Silva.	0000083-89.2005.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº026/21-RPV	31.05.21	R\$2.281,72
12- Leni Vieira Pinheiro.	0000077-22.2005.8.14.0035	RPV	02/06/2021	Nº027/21-RPV	31.05.21	R\$7.084,41
13- Maria Ivete Nicolino de Jesus.	0000215-40.2011.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº042/21-RPV	28.07.21	R\$2.017,87
14- Maria Lair da Silva Dias.	0000205-61.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº034/21-RPV	28.07.21	R\$5.175,51
15- Aldamiro Dolzane Couto.	0000849-29.2009.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº033/21-RPV	28.07.21	R\$2.644,00
16- Ana Maria Alves Sarmento.	0000082-94.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº040/21-RPV	28.07.21	R\$3.083,62
17- Maria Rodrigues de Brito.	0000236-03.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº041/21-RPV	28.07.21	R\$8.898,29
18- Alegria Hamoy.	0000237-95.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº035/21-RPV	28.07.21	R\$2.670,98
19- Salomé dos Santos Ferreira.	0000061-39.2002.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº038/21-RPV	28.07.21	R\$11.234,57
20- Marilda de Sousa Queiroz.	0000081-02.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº036/21-RPV	28.07.21	R\$4.179,62
21- Raimunda Figueiredo da Silva.	0000207-09.2003.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº043/21-RPV	28.07.21	R\$3.565,00
22- Eder Rubens Mousinho Paiva.	0000170-42.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº037/21-RPV	28.07.21	R\$25.920,34
23- Maria Antônia Pereira da Gama.	0000151-26.2002.8.14.0035	RPV	29/07/2021	Nº023/22-RPV	25.03.22	R\$4.950,80
24-Maria das Graças Pereira do Amaral.	0000126-08.2005.8.14.0035	RPV	25/08/2022	Nº002/22-RPV	25.03.22	R\$26.727,05
25- Pedro Adolfo Savino Da Costa	0000086-74.2005.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº058/21-RPV	28.06.22	R\$6.899,84
26- Ruth Helena Barros De Souza	0000244-86.2002.8.14.0035	RPV	05/10/2022	Nº045/22-RPV	28.06.22	R\$9.831,22

JAIME BARBOSA DA
BARBOSA DA SILVA:12055085204
Assinado de forma digital por JAIME
BARBOSA DA SILVA:12055085204
Data: 2022.08.24 13:51:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
GABINETE DO PREFEITO

e Maria Zilda Bentes Sousa						
27- Jose De Barros Leao	0000204-70.2003.8.14.0035	RPV	18/08/2022	Nº034/22-RPV.	15.06.22	R\$3.356,32
28- Florisvaldo Barbosa Nogueira	0000086-65.2001.8.14.0035	RPV	14/09/2022	Nº035/22-RPV.	15.06.22	R\$5.864,47
29- Maria Lina Bentes Nogueira	0000173-79.2005.8.14.0035	RPV	23/06/2022	Nº036/22-RPV.	08.08.22	R\$2.959,69
30- Rosangela Vasconcelos Brandao	0000190-86.2003.8.14.0035	RPV	23/06/2022	Nº037/22-RPV.	08.08.22	R\$1.924,87
31- Josiane Santana Da Silva Silveira	0000096-70.2005.8.14.0035	RPV	30/09/2022	Nº040/22-RPV.	08.08.22	R\$4.048,72
32- Maria Armando Silva De Lima; Risomar Pinto De Azevedo e Miguel Raimundo Alho Prata	0000055-11.2002.8.14.0035	RPV	30/09/2022	Nº041/22-RPV	08.08.22	R\$ 419,21
33- Isaac De Paiva Soares	0000133-97.2005.8.14.0035	RPV	29/07/2022	Nº033/22-RPV.	28.04.22	R\$25.980,58
34- Monteiro & Figueira Servicos Ltda - Epp	0022371-61.2015.8.14.0035	PRECATÓRIO	29/09/2022	Nº030/22-RPV.	28.04.22	R\$85.961,11
35- Jose De Barros Leão	0000204-70.2003.8.14.0035	RPV	16/09/2020	Nº014/22-RPV.	07.04.22	R\$ 503,45
36- Maria Elza Dos Santos Rego Neilice Da Cruz Souza	0000265-62.2002.8.14.0035	RPV	29/08/2022	Nº013/22-RPV.	07.04.22	R\$3.406,16
37- Lucileia Dos Santos Silva	0000086-84.2009.8.14.0035	RPV	14/07/2022	Nº017/22-RPV.	07.04.22	R\$46.817,85
38-Florivaldo Babrosa Nogueira	0000086-65.2001.8.14.0035	RPV	14/09/2022	Nº012/22-RPV.	07.04.22	R\$ 586,45
39- Genésio Braga da Rocha.	0000274-07.2005.8.14.0035	RPV	05/05/2021	Nº 009/21-RPV	29.04.21	R\$12.569,21
40- Ananias Braga da Silva.	0003594-96.2013.8.14.0035	RPV	05/05/2021	Nº031/20-RPV.	-	R\$39.330,00
41-Francimeire Florenzano de Menezes.	0000085-66.2009.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº054/21-RPV.	04/10/2021	R\$4.902,81
42- Davi Cordeiro.	Confirmar Número	RPV	05/05/2021	Nº056/21-RPV.	-	R\$3.114,92
43- Alcir Melo.	0000310-27.2006.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº055/21-RPV.	-	R\$5.767,49
44-Alda Luce Carneiro Vieira.	0000007-60.2004.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº057/21-RPV.	-	R\$3.674,87
45-Nazaré Maria dos Santos Queiroz.	0000662-77.2009.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº059/21-RPV.	-	R\$12.035,97
46-Maria Edilena Ferreira Pinto.	Confirmar número	RPV	05/05/2021	Nº061/21-RPV.	-	R\$3.391,72
47-Ledimar Brito da Silva.	0000754-40.2010.8.14.0035	RPV	19/10/2021	Nº060/21-RPV.	19/10/2021	R\$9.328,17
48-Nome Raimundo Ramos dos Santos	0004896-29.2014.8.14.2005	RPV	25/08/2022	Nº053/22-RPV	25/08/2022	R\$ 10.496,81
49-Marilena de Paiva Moraes	0000076-21.2001.8.14.0035	RPV	25/08/2022	Nº 057/22-RPV	25/08/2022	R\$ 5.0023,39

JAIME BARBOSA DA
SILVA:12055085204

Assinado de forma digital
por JAIME BARBOSA DA
SILVA:12055085204
Dados: 2022.08.24
13:49:52 -03'00'